



NOTA PÚBLICA

Por meio desta, tornamos pública a anulação do Edital nº 01/2026, em virtude de inconsistência na ordem técnica de disponibilização das carências publicadas no referido documento, procedimento anterior à efetiva publicação do Edital, cujas etapas previstas transcorreram dentro das normas da legislação vigente.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade e a correta condução dos procedimentos institucionais.

Pindoretama, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Maria Beatriz Almeida Barros Costa
Diretora Escolar
DOE Nº: 046 07/03/2024